

**PORTARIA Nº 179/2020**

Concede férias a servidora **DANIELA TERESINHA JUNKHERR**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE**, Senhor Prefeito Municipal **CÁSSIO NUNES SOARES**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo estatuto do **CISVALE**; **Considerando** a necessidade de concessão de férias à servidora **DANIELA TERESINHA JUNKHERR**, Chefe do Departamento Técnico do Centro Regional de Especialidades Médicas – CREM;

**PORTARIA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a concessão de férias a servidora **DANIELA TERESINHA JUNKHERR**, Chefe do Departamento Técnico do CREM, pelo período de 26 de outubro a 30 de outubro de 2020.

**Art. 2º** O gozo do período será ininterrupto, salvo em caso de urgência ou de interesse público, cujo gozo poderá ser interrompido mediante suspensão/convocação fundamentada.

**Art. 3º** Determino ao setor de pessoal a realização dos atos necessários ao disposto na presente portaria, bem como realização dos pagamentos devidos.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 13 de outubro de 2020.

**Cássio Nunes Soares**  
**Presidente CISVALE**

Registre-se e publique-se.

<p>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.</p> <p>Servidor (carimbo/assinatura):</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------